



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALFENAS - MG LEI 4.656 de 10/12/2015**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do
dia 12/05/2025.**

No dia doze de maio de dois mil e vinte e seis às quatorze horas, em primeira chamada, de forma presencial reuniram-se os conselheiros do CMAS. Onde a presidente Ana Flávia justificou sua ausência e também a vice presidente Sandra, também justificou ausência como o conselheiro Evaldo, em seguida o Conselheiro Lenin iniciou a reunião como primeiro item de pauta da explicação e aprovação da prestação de contas de 2025 onde após a apresentação do relatório dirigido a comissão, esta aprovou, mais sugeriu que o relatório fosse disponibilizado no grupo dos conselheiros, ficando o Conselheiro Lenin responsável por colocar no grupo para conhecimento de todos os conselheiros. Como segundo item de pauta sobre as certificações das entidades, o Conselheiro Lenin informou que colocará no grupo a relação de todas as entidades que entregaram o relatório de atividades e o plano de ação em seguida a conselheira Virginia vai ligar e cobrar das entidades os documentos. Como terceiro item de pauta os esclarecimentos sobre o recebimento das emendas parlamentares destinadas às entidades Beneficiadas, o conselheiro Lenin disse que já está empenhado no Congresso Nacional, porém o recurso ainda não foi depositado em conta, e teremos até 30 de junho para efetivação de todo o processo para a celebração dos convênios/aditivos, quanto a emenda do Grupo Conviver (nº310160720260001), o seu cadastro no CNEAS tem menos de 1 ano de abertura, condição fundamental para recebimento de emenda Federal, portanto foram excluídas pelos analistas do MDS, neste sentido a emenda foi retificada e redirecionada para o Fundo Municipal de Assistência Social, ao qual ficou deliberado que 50% da emenda (R\$50.000,00) será destinada ao Grupo Conviver, e os outros 50% (R\$50.000,00) serão definidos pela Secretaria para custeio de outras atividades. Como quarto item de pauta as orientações referentes aos gastos com recursos provenientes de emendas parlamentares, o Conselheiro Lenin orientou de acordo com o novo material enviado sobre a emendas/recursos e prestações de contas, como direcionar os custos de pagamento das mesmas, ficando claro que não pode pagar honorários administrativos, bens permanentes entre outros conforme publicações (portaria MDS 1044/24, FMAS pelo Brasil Etapa Online, Emendas Parlamentares), os conselheiros presentes sugeriram que seja feita uma capacitação sobre a distribuição das emendas. Nada a mais havendo a tratar, o conselheiro Lenin deu por encerrada a reunião e eu VIRGINIA lavro esta ata. Alfenas 12 de maio de 2026

Virginia Maria Camilo Assumpção

1ª Secretária

Lenin Rachid Carvalho

1º Secretário

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ALFENAS - MG LEI 4.656 de 10/12/2015

Rua Tiradentes, 1088 - Centro, Alfenas/MG.
Email: cmas.al@alfenas.mg.gov.br, Tel.: (35)3698.2211

RESOLUÇÃO CMAS n. 014 de 12 de maio de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de recursos vinculados da Secretaria Municipal de Ação Social do período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Alfenas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.656 de 10 de dezembro de 2015, e pelo seu regimento interno, considera aprovado de acordo com parecer favorável da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 12/05/2026, conforme ata no mesmo dia, realizado através de conferência da documentação fiscal realizada pela comissão de Finanças deste conselho, a prestação de contas de recursos vinculados da Secretaria Municipal de Ação Social do ano de 2025 (Recursos Vinculados Federais e Estadual).

Alfenas, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA FLÁVIA BORGES
Data: 13/05/2026 16:02:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Ana Flávia Borges - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social*

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS
Alfenas, 12 de Maio de 2026.

- 1) Certificação das entidades 2026 - se todas as entidades estão em Dia quanto a entrega do relatório de atividades do ano anterior e plano de ação de 2026;**
- 2) As entidades que seriam beneficiadas com as emendas parlamentares questionam do recebimento da mesma;**
- 3) Documento de orientação com relação aos gastos com recursos de emendas parlamentares**
- 4) Dos esclarecimentos do questionamento da comissão referente a prestação de contas de 2025.**

